



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0206	Identificação: [Redacted] Registo n.º: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Atividade: AL - Apartamento Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Verificação do Selo "Clean&Safe – Açores" Data: 11/04/2022 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Cláudia Ribeiro	No decurso da ação de verificação à entidade identificada, foram detetadas irregularidades relativamente à ausência do plano de contingência, registos de limpeza e higienização e informações escritas dos serviços e preços praticados, em formato digital ou devidamente plastificadas.. Consequentemente, a responsável do estabelecimento foi informada que deveria, no prazo máximo de dez dias úteis, proceder à sanção das irregularidades. No prazo estipulado, a entidade evidenciou a correção das irregularidades.	- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores". - Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção porSARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos. - Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas. - Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19. - Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando que a entidade identificada, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/393 A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.05.18 10:25:04+00'00'	<i>Concluído.</i> <i>03.06.2022</i> <i>HLY</i>